

ATA DA 221ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 30/10/2019, às 16:00 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 408, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em 07/10/2019: **ANTÔNIO** Pedro Albernaz **CRESPO**, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; **RODRIGO** Rabelo de Matos **SILVA**, representante da Secretaria de Estado Casa Civil e Governança; **IZABEL** Cristina Gonçalves de Souza **AMARAL**, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MANOELA** de Oliveira **EPIFÂNIO**, representando o Acionista Minoritário, e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS**, Secretário Geral, **ALBERTO** Sá **SPINELLI**, Chefe da Auditoria Interna, e, ainda, **HENRIQUE** Dornelas Abelha **FUTURO**, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta, cuja ata de reunião será materializada em forma de sumário dos fatos: 1) Eleger Presidente do Conselho Fiscal; 2) Agendar reuniões mensais; 3) Assuntos Gerais; **Item 1º** - Iniciada a reunião, após eleição entre os presentes, o senhor Antônio Pedro Albernaz Crespo, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, assumiu a Presidência do Conselho Fiscal, dando continuidade a reunião; **Item 2º** - Ficou acertado que as reuniões do Conselho Fiscal ocorrerão 1 (uma) vez ao mês, quando possível, sempre nas últimas terças-feiras, às 16:00 horas, de cada mês, conforme agenda que será disponibilizada; **Item 3º** - **a)** A Auditoria Interna informou que o Manual Interno de Gestão de Riscos e *Compliance* encontra-se em elaboração para ser submetido ao Conselho de Administração, com prévia aprovação da Diretoria Executiva; **b)** O Conselho Fiscal e a Auditoria Interna se mostraram preocupados com relação à contratação da Auditoria Externa, que está sendo tratada pelo processo E-10/006.086/2019; foram informados pelo Secretário que o atual Conselho de Administração, empossado em 07/10/19, diante das vedações e exigências impostas pela Lei 13.303/16 e Decreto 46.188/17, vem tendo dificuldades na indicação de membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade, tanto que o referido conselho se reuniu extraordinariamente no dia 23/10/19 e programou outra reunião para 04/11/19, na intenção de definir o assunto em questão; **c)** A Auditoria Interna se comprometeu a encaminhar, antes da próxima reunião, em forma digitalizada, os Relatórios de Auditoria Interna e Externa, sobre as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018; **d)** Diante da informação da Auditoria Interna, os assuntos relacionados a Balanço


Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078



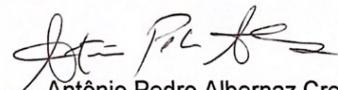


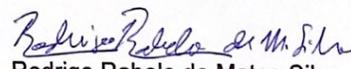

Patrimonial, bem como aos balancetes, deverão ser esclarecidos pelo Contador da empresa Sr. Júlio Magina, o qual será futuramente convocado para participar da reunião do Conselho;

e) Solicitaram que seja verificada junto ao Presidente do Conselho de Administração a possibilidade de tomarem ciência de suas decisões, através das atas de reuniões realizadas;

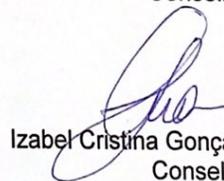
f) Solicitaram da Auditoria Interna que seja apresentado, mensalmente, relatório de Auditoria Interna, digitalizado, bem como solicitaram cópia do organograma organizacional da Companhia, ficando este a cargo do Secretário Geral enviar;

g) Em virtude dos fatos que vem ocorrendo em outros Coselhos Fiscais, em razão de entendimentos da Justiça do Trabalho, que vem penhorando contas correntes de Diretores e Conselheiros, sem que haja defesa por parte do Estado, gerando altos custos advocatícios aos envolvidos, o Conselho entende que existe a necessidade da Diretoria Executiva adotar medidas objetivando eliminar tais acontecimentos, sugerindo o estudo de seguro a todos os membros estatutários. Registra-se a presença do senhor Rodrigo Rabelo de Matos Silva, membro suplente, em substituição ao Senhor Silvinei Vasques. A próxima reunião ficou agendada para o dia 26/11/2019, às 16:00h. Antes do encerramento, o Secretário Geral ratificou a informação de que, consoante estabelece o Decreto 46.188/17, de 06/12/19, em seu artigo 33, é vedada a participação remunerada de membros da administração pública estadual, direta ou indireta, em mais de dois órgãos colegiados de empresa estatal, incluídos os Conselhos de Administração e Fiscal e os Comitês de Auditoria. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.


Antônio Pedro Albernaz Crespo
Conselheiro-Presidente


Rodrigo Rabelo de Matos Silva
Conselheiro


Manoela de Oliveira Epifânio
Conselheira


Izabel Cristina Gonçalves de S. Amaral
Conselheira


Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078